

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros.

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 305, DE 02 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.660, de 17 de abril de 2013, que Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Barros, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, a Conselheira Tutelar **JOSEFA DE MOURA DE OLIVEIRA**, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, sob a matrícula nº 726/9, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de julho de dois mil e dezoito.

Edison Osyaldo Arnt Prefeito

Registre-se e publique-se 02/07/2018

Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia de presente documento encontrase afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Cerenel Barros pelo periodo de 30 (tinta) días.

02de 07 de 2018